



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, às 9h (nove horas) em primeira convocação, e às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação, na sede da Cruz Vermelha Brasileira - Filial de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Barão do Melgaço nº 58 – Centro – Campo Grande – MS, reuniram-se os membros da Assembleia Geral da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para participarem de sua primeira reunião extraordinária no ano de 2018, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia constante no edital de convocação publicado, em conformidade com o artigo 10 do Estatuto Social da Cruz Vermelha Brasileira - Filial de Mato Grosso do Sul, no Jornal O Estado do dia 03/02/2018 (três de fevereiro de dois mil e dezoito). Verificada a necessidade da presença da maioria absoluta de seus membros em primeira convocação e de qualquer número, em segunda convocação, instalou-se a presente Assembleia em segunda convocação, com a presença dos membros associados relacionados na lista de presença. Instalada a reunião, o Presidente da Diretoria Estadual da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, Tácito Félix de Santana Nogueira, agradeceu a todos pelo comparecimento e convidou os presentes para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, propôs que a Assembleia aclamasse para presidir os trabalhos o Conselheiro Estadual, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, e o Coordenador de Projetos Humanitários, Heubert Ferreira Morinigo, para secretariar *ad hoc* a reunião. Os presentes aprovaram a sugestão e, assim, foi formada a mesa de trabalho. O presidente Maykon Rodrigues fez a leitura do edital de convocação (Edital 02/2018) e anunciou a ordem do dia, sendo: 1º – Apreciação do Relatório de Atividades da Gestão 2017 (Gestão Provisória); 2º – Apreciação e Aprovação das Contas do Exercício 2017, mediante o parecer da Comissão de Finanças; e 3º – Eleição dos Membros do Conselho Diretor Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso I, do Estatuto Social. Findada a leitura do edital de convocação, o Presidente da Mesa questionou se alguém do plenário gostaria de propor alguma inclusão de pauta. Tácito Nogueira sugeriu incluir a discussão sobre a necessidade de ratificação e migração para o novo Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira e a necessidade de autorização para formalizar a mudança do endereço da sede da Cruz Vermelha Brasileira - Filial de Mato Grosso do Sul; o Conselheiro Estadual Wilians Zandona Galvão Moreira propôs discutir a questão do vencimento do mandato da atual Diretoria Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, a necessidade de convocar extraordinariamente reunião do Conselho Diretor Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para deliberar sobre esse assunto e a necessidade de declarar vagos os cargos dos Conselheiros Estaduais da Cruz Vermelha



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul que faltaram a duas reuniões consecutivas do Conselho Diretor Estadual. O Presidente da Mesa colocou as propostas de inclusão de pauta em apreciação pelo plenário e todas as sugestões foram aprovadas para serem discutidas por esta Assembleia Geral. Passando ao primeiro item da ordem do dia, **“Apreciação do Relatório de Atividades da Gestão 2017 (Gestão Provisória)”**, Maykon Rodrigues convidou o Presidente da Diretoria Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, Tácito Nogueira, para pronunciar-se perante a Assembleia Geral. Tácito Nogueira informou que a Diretoria Estadual provisória da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul realizou algumas atividades pontuais no primeiro semestre de 2017 (dois mil e dezessete) e passou a atuar de maneira continuada a partir de setembro do mesmo ano. Em seguida enumerou as 32 (trinta e duas) atividades realizadas por essa Diretoria no ano mencionado, sendo: 01) Em fevereiro, registro em cartório das Atas da Assembleia Geral e Reunião do Conselho Diretor Estadual que elegeram a atual Diretoria Estadual Provisória; 02) Recebimento de doação do veículo Vectra para atuar em Chapadão do Sul; 03) Levantamento da situação da entidade junto a Receita Federal; 04) Assinatura de Convênio com o Pantanal Cap; 05) Abertura da Conta Bancária no Banco Sicredi; 06) Liberação do uso da nova sede na rua Barão do Melgaço, nº 58, Centro, Campo Grande, MS; 07) Realização de três mutirões de limpeza da nova sede; 08) Doação de fraldas e brinquedos para o orfanato Vovó Miloca; 09) Realização de Planejamento Estratégico para direcionamento das ações; 10) Planejamento e integração dos departamentos; 11) Instalação da fachada da nova sede; 12) Reforma do toldo da nova sede; 13) Recebimento de doação de 05 (cinco) notebooks; 14) Instalação da linha telefônica e internet; 15) Recebimento de cedência de cadeiras, mesas, geladeira, fogão e botijão de gás; 16) Participação na audiência de Prevenção ao Suicídio na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; 17) Criação do webmail da CVB/MS; 18) Criação do Site da CVB/MS; 19) Realização de Palestra em escola do município de Corguinho sobre Prevenção ao Suicídio; 20) Recebimento de Moção de visitante ilustre oferecida ao Presidente Nacional na Câmara Municipal de Campo Grande e Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; 21) Reativação da página da CVB/MS no Facebook; 22) 08 (oito) eventos atendidos pela equipe de 1º SOS de Chapadão do Sul; 22) 20 (vinte) ações de capacitação de 1º SOS em Chapadão do Sul; 23) 04 (quatro) Ações Sociais realizadas em Chapadão do Sul; 24) 680 (seiscentos e oitenta) atendimentos pré-hospitalar em conjunto com Bombeiro Militar ou Secretaria de Saúde; 25) Recebimento de doação de bonecos de RCP de última geração; 26) Recebimento do Seminário de Integração Nacional - Projeto Sinal, realizado pelo Órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira, sendo a filial de Mato Grosso do Sul a primeira a receber o projeto; 27) Criação do Instaram da CVB/MS; 28) Reforma e manutenção da sede

Maykon



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



da CVB/MS; 29) Instalação da central telefônica e da rede sem fio; 30) Realização de doação de fraldas para o Asilo Sirpha; 31) Instalação do Sistema de Controle Financeiro; e 32) Instalação dos condicionadores de ar. Feita a enumeração das ações realizadas pela Diretoria Estadual da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Presidente da Mesa, Maykon Rodrigues, abriu para ser discutido o relatório apresentado. Não havendo discussão, colocou-o em regime de votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Na sequência, iniciou-se o exame do segundo item da pauta, **“Apreciação e Aprovação das Contas do Exercício 2017, mediante o parecer da Comissão de Finanças”**, sendo convidado o Presidente da mesma, o Conselheiro Wilians Zandona, para emitir o parecer elaborado. Wilians Zandona informou que a Comissão de Finanças reuniu-se na noite anterior, convocada pelo Edital nº 03/2018 para discutir a seguinte pauta: 1) Análise e Lançamento do Patrimônio da CVB/MS adquirido até 2017; 2) Análise do Balanço Financeiro da CVB/MS do Exercício 2017; e 3) Demais Assuntos de Interesse. Comunicou que o primeiro item da pauta foi prejudicado porque não foi possível inventariar alguns equipamentos que foram enviados recentemente para Chapadão do Sul para auxiliar na atuação dos Voluntários da CVB/MS daquela cidade. Conforme afirma Wilians, essa averiguação terá que ser realizada *in loco*, em data posterior ainda a ser marcada. Em continuidade, explanou sobre a Análise do Balanço Financeiro da CVB/MS do Exercício 2017, relatando aos presentes que abertura da Conta Corrente da CVB/MS ocorreu em outubro de 2017 (dois mil e dezessete), mas que atividades financeiras da entidade iniciaram-se apenas em 09 (nove) de novembro. Portanto, as análises realizadas pela Comissão de Finanças referem-se aos meses de novembro e dezembro do ano mencionado, sendo que os relatórios de prestação de contas estão disponíveis para a averiguação daqueles que tiverem interesse. Comunicou que as contas efetuadas pela Diretoria Estadual da CVB/MS foram consideradas de interesse da entidade e essas foram aprovadas com ressalvas pela Comissão de Finanças, devido ao formato empregado para prestar as contas, contendo rasuras ou rascunhos. Disse ainda que algumas orientações foram dadas para que o próximo relatório de prestação de contas esteja adequado às exigências desta Comissão de Finanças e da legislação. O Presidente da Assembleia Geral, Maykon Rodrigues, solicitou que o Presidente da Comissão de Finanças, Wilians Zandona, fizesse a leitura integral da ata de reunião da Comissão de Finanças, o que foi prontamente atendido. Imediatamente à leitura da ata, Maykon Rodrigues colocou o tema em discussão e a Diretora-Tesoureira, Alice Leal, solicitou a palavra para tecer alguns comentários acerca da prestação de contas. Alice Leal narrou as movimentações financeiras realizadas em novembro de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), mencionando entradas e saídas de recursos, doações recebidas e aplicações na poupança. Não havendo mais discussão sobre



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



este item da pauta, o tema foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes. Dando prosseguimento à ordem do dia, Maykon Rodrigues, introduziu o terceiro item da pauta, **“Eleição dos Membros do Conselho Diretor Estadual, em conformidade com o disposto no artigo 7º, inciso I, do Estatuto Social”**, e convocou o Presidente da Comissão Eleitoral, o Conselheiro Wilians Zandoná, para conduzir o processo eleitoral. Wilians solicitou que o Conselheiro Maykon Rodrigues continuasse na mesa e convidou o Conselheiro Fernando José Quadros da Rosa para compor a mesa, pois ambos compunham a Comissão Eleitoral junto com ele, nomeados para tal exercício pela Portaria nº 06/2018 da CVB/MS, que instituiu a Comissão Eleitoral. Wilians Zandoná relatou que a seguir seriam renovados 1/3 (um terço) do Conselho Diretor Estadual da CVB/MS, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo único, alínea b do Estatuto Social da CVB/MS, por meio da eleição de 7 (sete) membros. Informou que as regras desta eleição foram publicadas no site da instituição e estipuladas pela Portaria nº 05/2018 da CVB/MS. Em seguida, comunicou os nomes dos membros do Conselho Diretor Estadual da CVB/MS que estavam com mandato vencido e que precisam ser substituídos, sendo eles: Alice Leal, Amanda Rocha Lopes, Clara Clarice Jara, Danielle do Carmo Moreira, Jazánias Sol Clementino, Sherry Silva Maciel e Luiza Japira Alves Pereira. Recordou que as inscrições de candidaturas foram aceitas até às 16h (dezesesseis horas) do dia 14 (catorze) de fevereiro, conforme Regimento Eleitoral, estabelecido pela Portaria nº 05/2018 da CVB/MS, inscrevendo-se os seguintes candidatos: Aline Jussara Tagliaferro Carlos, Amanda Rocha Lopes, Ana Luísa Lages Belchor, Danielle do Carmo Moreira, Leidiany Ferreira Gomes, Silvana de Castro Souza, Stênio Félix de Santana Nogueira, Alice Leal, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Nelson Graciano de Brito Filho. Dos inscritos, foram indeferidos os candidatos Alice Leal, Halex Mairton e Nelson Graciano por inscrição fora do prazo ou ausência de documentações, conforme exposto pela Portaria nº 07/2018 que publicou a relação de candidaturas deferidas e indeferidas para a Eleição do Conselho Diretor Estadual da CVB/MS. Esclarecidas a quantidade de vagas e a lista de candidatos deferidos, o presidente da Comissão Eleitoral, Wilians Zandoná, explicitou que, apesar de haver 14 (catorze) Conselheiros Estaduais da CVB/MS com direito a voto, estavam presentes nessa Assembleia Geral apenas os Conselheiros Adejair Morais da Silva, Fernando José Quadros da Rosa, João Batista Dourado de Assis, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Rosana Schultz, Tácito Felix de Santana Nogueira e Wilians Zandoná Galvão Moreira. Portanto, somente esses 7 (sete) Conselheiros poderiam votar na eleição que se avizinhava. Foi registrada a ausência injustificada dos Conselheiros: Ademir Pedro Francisco, Glauci Stella Garcia de Andrade, Guilherme Augusto de Souza Leal Camargo, Josiel Hortêncio, Marcelo Paulo de Souza Soares, Rubens José dos Santos Vitorio, Solimar Figueiredo Rosa da Costa, conforme pode ser verificada a lista de presença

Maykon
~ ~ ~



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



que fica anexa à presente ata. Wilians Zandona informou que foram enviados aos e-mails de todos os Conselheiros com mandato vigente os currículos dos candidatos deferidos. Depois instruiu os 7 (sete) conselheiros presentes com direito a voto que a eleição é secreta e que, conforme concebe o parágrafo primeiro do artigo 11 do Regimento Eleitoral, publicado pela Portaria nº 05/2018 da CVB/MS, cada Conselheiro poderá votar em até 7 (sete) candidatos, conforme sua preferência, para um mandato de três anos. Em seguida, foram conferidas se as cédulas contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética e se a urna que seria utilizada no pleito estavam em conformidade. Verificados todos os detalhes e esclarecidas todas as dúvidas, iniciou-se o processo de votação. Imediatamente ao final do pleito, iniciou-se a apuração dos resultados. Após a escrutinação dos votos, consignou-se o seguinte resultado: Amanda Rocha, Danielle Moreira e Silvana de Castro receberam 7 (sete) votos cada uma; Stênio Félix recebeu 6 (seis) votos; Aline Tagliaferro, Ana Luísa e Leidiany Gomes receberam 5 (cinco) votos cada uma. No mesmo instante, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou empossados os seguintes Conselheiros Estaduais da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul, para cumprir mandato de 3 (três) anos, a ser exercido durante o período de 2018/2021 (dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um): **Aline Jussara Tagliaferro Carlos, brasileira, divorciada, empresária, CPF: 886.406.981-04, cédula de identidade: 1.167.562 SSP/MS, domiciliada à Rua Presidente Dutra, nº 1782, Monte Castelo, Campo Grande, MS, CEP: 79.011-160; Amanda Rocha Lopes, brasileira, solteira, estudante, CPF: 045.909.991-45, cédula de identidade: 1.783.862 SSP/MS, domiciliada à Rua Henrique Vasques, nº 329, apt.14, Vila Carvalho, Campo Grande, MS, CEP: 79.005-180; Ana Luísa Lages Belchor, brasileira, solteira, estudante, CPF: 041.221.641-84, cédula de identidade: 1.599.234 SSP/MS, domiciliada à Rua Projetada 4, nº 25, Chácara Trevo, Dourados, MS, CEP: 79.815-305; Danielle do Carmo Moreira, brasileira, solteira, estudante, CPF: 031.968.671-02, cédula de identidade: 1.025.212 SSP/MS, domiciliada à Rua Nagib Ourives, nº 184, Carandá Bosque, Campo Grande, MS, CEP: 79.032-424; Leidiany Ferreira Gomes, brasileira, solteira, back office, CPF: 737.668.361-53, cédula de identidade: 1.515.279 SSP/MS, domiciliada à Rua 148, nº 203, Popular, Campo Grande, MS, CEP: 79.106-792; Silvana de Castro Souza, brasileira, divorciada, enfermeira, CPF: 712.225961-72, cédula de identidade: 921.948 SSP/MS, domiciliada à Avenida Brasil Central, nº 477, BI O, Apto. 103, Santo Antônio, Campo Grande, MS, CEP: 79.100-380 e Stênio Félix de Santana Nogueira, brasileiro, solteiro, bombeiro militar, CPF: 011.908.211-09, cédula de identidade: 1.234.879 SSP/MS, domiciliado à Rua dos Recifes, nº 1156, Coophavila II, Campo Grande, MS, CEP: 79.097-050. Findado o processo eleitoral, Maykon Rodrigues retomou a presidência da mesa. Nesse momento, o Conselheiro Adejair Morais da Silva propôs uma inversão de**



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



pauta para discutir imediatamente **a necessidade de declarar vagos os cargos dos Conselheiros Estaduais da CVB/MS que faltaram a duas reuniões consecutivas do Conselho Diretor Estadual**, pois este assunto estava diretamente relacionado à eleição que acabáramos de realizar e que permanecíamos com a necessidade urgente de recompor o Conselho Diretor Estadual com pessoas ativas. Maykon Rodrigues colocou a proposta em votação e a inversão de pauta foi autorizada. Maykon Rodrigues então solicitou ao Conselheiro Wilians Zandona que expusesse seu entendimento sobre o item em discussão. Wilians Zandona explicou que o parágrafo 6º do artigo 12 do Estatuto Social da CVB/MS prevê que *“se torna automaticamente vago o lugar do membro eleito que faltar, sem motivo justificado, a duas reuniões consecutivas do Conselho Diretor Estadual da CVB/MS”*. Desse modo, propôs que o assunto fosse consignado em ata para simplesmente formalizar a declaração de vacância dos cargos dos conselheiros que se enquadram no dispositivo estatutário mencionado. Pediu-se então que fossem relacionados tais conselheiros, sendo eles: Ademir Pedro Francisco, Glauci Stella Garcia de Andrade, Guilherme Augusto de Souza Leal Camargo, Josiel Hortêncio, Marcelo Paulo de Souza Soares, Rubens José dos Santos Vitorio, Solimar Figueiredo Rosa da Costa. Isso posto, o Presidente da Mesa consultou o plenário e a proposição foi aprovada por unanimidade. Voltando à sequência da ordem do dia, o Presidente da Sessão convidou o Conselheiro e Presidente da Diretoria Estadual da CVB/MS para pronunciar-se a respeito da **necessidade de ratificação e migração para o novo Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira e sobre a necessidade de autorização para formalizar a mudança do endereço da sede da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul**. Tácito Nogueira iniciou pelo segundo item e esclareceu que era necessário aprovação formal da Assembleia Geral para que essa mudança fosse registrada em cartório, permitindo inclusive atualização junto à Receita Federal, entre outras utilidades. Maykon Rodrigues consultou o plenário e, não havendo oposição, foi aprovada por unanimidade a proposta de alteração de endereço da Rua David Correia Leite, 273 – Bairro Universitário II, CEP: 79.071-310 – Campo Grande – MS para a Rua Barão do Melgaço, 58 – Centro – CEP: 79.022-090 – Campo Grande – MS. Na sequência, o Presidente da Diretoria Estadual da CVB/MS, Tácito Nogueira, relatou que tem sido alertado tanto pelo Presidente quanto pela Vice-Presidente do Órgão Central da Cruz Vermelha Brasileira, Julio Cals de Alencar e Anete Angélica Aparecida Alves Teixeira, respectivamente, que é necessário atentar para a finalização do prazo para as filiais da Cruz Vermelha Brasileira ratificarem o novo Estatuto da Entidade, pois, de acordo com o Regulamento Nacional do Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira, instituído pelo Decreto Federal nº 8.885, de 24 de outubro de 2016 e aprovado pela Assembleia Nacional de 4 de novembro de 2017, em seu Artigo 86, estabelece o prazo de 120 (cento e vinte) dias para



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



que as Filiais da CVB ratifiquem o Estatuto (Art. 92 estatutário) e recomponham seus órgãos de Governança, em Assembleias Gerais, ou seja, até 4 de março de 2018. Assim sendo, Tácito Nogueira reiterou que se essa ratificação não for realizada em tempo hábil a CVB/MS não terá direito a voz e voto na Assembleia Nacional da Cruz Vermelha. O Secretário da Mesa, Heubert Morinigo, explicita que o artigo 35 do Estatuto Social da CVB/MS determina que *"a alteração deste Estatuto somente poderá ser efetivada pelo voto concorde de dois terços dos presentes em assembleia extraordinária, em que tal finalidade conste especificamente da convocação, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes, apreciando proposta do Conselho Diretor Estadual, observado o disposto no artigo 36"*. Considerando esse dispositivo estatutário e a necessidade de se fazer o mais rápido possível a ratificação do Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira, após discussão e consensuamento sobre prazos, os presentes aprovaram por unanimidade que será convocada Assembleia Geral Extraordinária para o dia 10 (dez) de março para ratificar o novo Estatuto da Cruz Vermelha Brasileira, sendo necessário que o Edital de Convocação dessa assembleia seja publicado até o dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro. Por último, discutiu-se a questão do **vencimento do mandato da atual Diretoria Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul e a necessidade de convocar extraordinariamente a reunião do Conselho Diretor Estadual da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para deliberar sobre esse assunto**. O proponente da matéria, o Conselheiro Willians Zandona, informou que de acordo com os registros da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 14 (catorze) de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis), que elegeu a atual Diretoria Estadual, foi deliberado um mandato de um ano, justamente para realizar a transição para o novo estatuto da Cruz Vermelha Brasileira. Portanto, o mandato desta diretoria encerrou-se em 14 (catorze) de Maio de 2017 (dois mil e dezessete). Contudo, como a Assembleia Nacional ratificou tal estatuto apenas em novembro de 2017 (dois mil e dezessete) e o Estatuto Social da CVB/MS, em seu artigo 15, parágrafo terceiro prevê que *"os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos dirigentes, caso seus mandatos, de Diretor ou Conselheiro, se encerrarem antes da realização de nova eleição"*, a atual Diretoria manteve-se no cargo com base no dispositivo estatutário supracitado. Willians Zandona continuou sua argumentação expressando que essa Assembleia Geral aprovou um cronograma para ratificação do novo estatuto e que é preciso dar continuidade às atividades que estão sendo realizadas atualmente, que se corre o risco de bloqueio de contas bancárias e não reconhecimento da atual Diretoria por cartórios e órgãos governamentais, além da necessidade de escolher urgentemente substitutos para os cargos de Vice-Presidente e Diretor-Tesoureiro da



CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

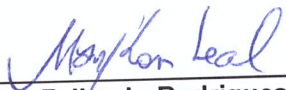
MATO GROSSO DO SUL




Diretoria Estadual da CVB/MS, devido a vacância dos mesmos, uma vez que os titulares dessas pastas, Jazanias Clementino e Alice Leal, respectivamente, não foram reconduzidos ao cargo de Conselheiros Estadual da CVB/MS. Considerando o exposto e dada a excepcionalidade conjuntural, o Conselheiro Wilians propôs a convocação emergencial de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor Estadual da CVB/MS, pois é esse órgão colegiado que tem a prerrogativa para resolver as demandas consignadas acima. Incontinenti, o Presidente da Mesa, Maykon Rodrigues, submeteu a proposta à votação, sendo ela aprovada, sem restrições e por unanimidade. **Fica, portanto, deliberado que será convocada Reunião Extraordinária do Conselho Diretor Estadual da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, a ser instalada 30 (trinta) minutos após o encerramento dessa Assembleia, sendo sua primeira convocação agendada para às 11h:30min (onze horas e trinta minutos) do dia de hoje e a segunda convocação para às 11h:45min (onze horas e trinta minutos), sendo determinada a seguinte pauta: 1) Preenchimento dos cargos em vacância da Diretoria Estadual da CVB/MS e da Comissão de Finanças; 2) Prorrogação do prazo de mandato da Diretoria Estadual da CVB/MS por 120 dias para organizar a ratificação do novo estatuto da Cruz Vermelha Brasileira, realizar eleições respeitando as novas regras e prazos eleitorais e empossar a nova Diretoria a ser eleita; 3) Demais Assuntos de Interesse.** Nada mais havendo a tratar, às 11h (onze horas), deu-se por encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por mim, secretário *ad hoc* que a redigiu e lavrou, juntamente pelo Presidente que dirigiu os trabalhos, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2018.




Maykon Felipe L. Rodrigues Senossien
 Presidente da Sessão




Heubert Ferreira Moringo
 Secretário *ad hoc*

5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE
 Tabelião: ELI PAR GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, n.º. 1.334, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP nº. 002-180, Telefones: (67) 3047-9105 / (67) 3047-9101, e-mail: contato@scartoriocrv.org.br

Em 26/02/2018 RECONHEÇO por semelhança a firma de:
 [3ysuvs41]-MAYKON FELIPE LEAL RODRIGUES SENOSSIEN, [3ysuctx1]-HEUBERT FERREIRA MORINGO

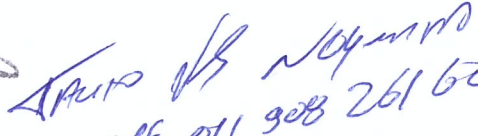
Dot. fé. Campo Grande-MS. Selo Digital
 APR47760-592 e APR47761-947
 GABRIEL MARIANO VIANA - ESCRIVENTE
 Emolumentos R\$ 12,00 Funjccc R\$ 1,20 Funadep R\$ 0,72
 Funde-PCERS\$0,48
 ISS R\$ 0,60FEADM: 1,20 = R\$16,20-www.tjms.jus.br





Gabriel Mariano Viana
 Escrevente

22/2/18


 CPF 011 908 261 60

